



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2012 – São Paulo, segunda-feira, 14 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11160, DE 09 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05286/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 14/05/2012, o servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, R.F. nº 1328, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II - NOMEAR oservidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, R.F. nº 1052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **NEWTON DE LUCCA** Desembargador Federal Presidente

PORTARIA Nº 6684, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05275/12-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 02/04/2012, a cessão da servidora ERICA NOZAKI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº 6018, de 30/04/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/05/2010, Caderno Administrativo, página 4.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 7/5/12, o Ato 11.093/10 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos SP, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS para exercer funções de auxílio na 4ª Vara.
- II Cessar, a partir de 26/4/12, o Ato 11.684/11 na parte que designou a MM^a. Juíza da 1^a Vara de Guaratinguetá -SP, Dr^a, BARBARA DE LIMA ISEPPI para responder pela titularidade da mesma Vara. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.867, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 10/5/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos.
- II Cessar, a partir de 10/5/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RENATO BARTH PIRES para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de São José dos Campos.
- III Designar o MM, Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos SP, Dr. RENATO BARTH PIRES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no período de 10/5 a 12/6 e a partir de 14/7/12.
- IV Designar a MM^a. Juíza da 4^a Vara de São José dos Campos, Dr^a. ELIANA PARISI E LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 10/5/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO CONSELHO DA JUSTIÇA 328ª Sessão Ordinária de 17/05/2012, às 11h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Ata da 327^a Sessão Ordinária, de 03 de maio de 2012.

Submeter a referendo:

Portaria 1797, de 25 de abril de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção do Estado de Mato Grosso do Sul.